JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Defesa Social 2

Secretaria de Negócios Jurídicos 3

Conselhos Municipais 4

Poder Legislativo 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DEFESA SOCIAL – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Guarda Civil Municipal, através de seu Canil da torna público o processo de doação dos semoventes ***Hunter, chip nº* 963000000415378, Kiara, *chip nº* 963000000406173, *XENA, chip nº* 963000000422716,** patrimônio de carga desta Corporação, realizando assim, os trâmites internos, consoante os incisos: I, do parágrafo 2º do artigo 25 do Regulamento Interno do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira.

art. 25º.....

§ 2º- Para a alienação ou doação será obedecida a seguinte prioridade:

I- ao adestrador ou condutordo cão, obedecendo à prioridadede maior afinidade;

II- aos componentes do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira;

III- aos demaiscomponentes da GuardaCivil Municipal de Itapira;

IV- ás instituições e organizações do município;

V- a particulares.

Aos demais componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira; que se interesse pela adoção, devem estar cientes dos requisitos/obrigações do art. 28, do mesmo regulamento. Devendo entrar em contato via whatsapp no 3813-9989 em 03 (três) dias, a partir desta publicação. A doação será por critério de análise dos requisitos e por ordem de contato.

.....

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCON SP ITAPIRA
DIGNIDADE PARA TODOS

Secretaria de Negócios Jurídicos - Departamento Municipal de Proteção do Consumidor
Rua XV de Novembro, 255 -Centro, CEP: 13970-270, Itapira-SP
Fone: (19)3913-9573/9553 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue de forma física para fins de Protocolo ou encaminhado no endereço eletrônico deste PROCON

Hora	Agendamento	Resultado
08:30	Número do Atendimento: 26.05.0640.001.00035-3 Técnico: Gabriela Bernardes da Silva Stefanini Consumidor: Luís Eduardo Herculano dos Santos Fornecedor: PHILCO ELETRÔNICOS	Frutífero

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276
Responsável Técnica
PROCON Municipal de Itapira

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – CEP 13.971-060 – Fone (19) 3813-9510.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026

Dispões sobre a eleição para o término do mandato em curso, cabendo ao Plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo para Presidente Biênico 2024/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de junho de 2026, na sala de reunião do CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizada na Rua Francisco Glicério, 494 - Centro Itapira/SP, conduzida pelo vice-presidente interino Fernando Monteiro Amorim e aprovado em plenária,

Resolve:

Art.1º Eleger, por unanimidade, o Conselheiro Fernando Monteiro Amorim para exercer a função de Presidente deste Conselho até conclusão do mandato do biênio 2024/2026. Nada mais havendo a tratar, a presente deliberação foi aprovada por todos os membros presentes.

Art.2º Eleger, por unanimidade, a conselheira Lais Cardoso para exercer a função de vice-presidente deste Conselho até conclusão do mandato do biênio 2024/2026

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 24 de junho de 2026

Fernando M. Amorim

Fernando Monteiro Amorim

Vice - presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a realização de Audiência Pública no dia 30 de junho, às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 30/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....